



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA E TURISMO**

**PORTARIA SMCT Nº32/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia torna pública a Portaria SMCT Nº 32/2024, de 03 de junho de 2024, que acrescenta dispositivo ao art. 1º da Portaria SMCT Nº 1/2024, de 22 de janeiro, que “Dispõe sobre a oficialização de canais de comunicação entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG (SMCT) e o público geral no que se refere aos assuntos relativos à execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) em Santa Luzia/MG”.

[Portaria SMCT Nº 32 DE 03 DE JUNHO DE 2024](#)

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA**

**1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO  
TERMO DE FOMENTO 09/2023 SMDSC**

Extrato de Publicação da SMDSC referente à 1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 09/2023, concernente à parceria celebrada entre a OSC Instituto Esperança, CNPJ 17.466.642/0001-83 e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo o apostilamento da substituição de 1(uma) colaboradora Assistente Social, por 2(duas) colaboradoras na função de cuidadora.

**Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 3.315/18, Art. 32-I

**Data da Assinatura:** 03/06/2024

**Subscriber:** Ana Paula Santos Carvalho - Gestor de Parceria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE, AGRICUL-  
TURA E ABASTECIMENTO**

**Autorizações de supressão e/ou poda concedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SMMA**

Nos termos e conforme a legislação vigente faz-se público, para conhecimento dos interessados, relação das autorizações de supressão e/ou poda concedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SMMA no mês de maio de 2024 em conformidade com o art. 10 da DN - Deliberação Normativa CODEMA nº 02/2023 de 13 de setembro de 2023.

PROTOCOLO	AUTORIZAÇÃO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	ENDEREÇO
4740/2024	29/2024	Supressão	03	Av. Brasília, 1967 – (lote29 Q. 182) São Benedito
5062/2024	32/2024	Supressão	02	R. Um, s/nº (ao lado do nº 36) - Gameleira
5346/2024	40/2024	Poda	01	R. Alto do Tanque, 1145 – Nossa Senhora do Carmo
5886/2024	48/2024	Supressão	01	R. Bolívia, 271 – Ind. Americano
5917/2024	49/2024	Supressão	02	Rua dos Açores, s/nº (lote 20 Q. 29) - Liberdade
5944/2024	50/2024	Poda	02	Rod. BR 381, snº Km 450 – Distrito Ind. Simão da Cunha
6125/2024	51/2024	Supressão	01	Rua Firmino Guimarães, 406 - Kennedy
1032/2024	66/2024	Poda	10	Rua Irapuruara, 12 – São Cosme de Cima
75/2024	76/2024	Supressão/ Poda	40	Av. Brasília – próximo ao nº 4675 – Belo Vale
CI 455/2024	75/2024	Supressão	03	Av. Brasília – próximo ao nº 4675 – Belo Vale
58/2024	59/2024	Supressão	01	Rua Geraldo Teixeira da Costa, 154 – Bom Jesus
Of017/2024	83/2024	Supressão	01	Rua Santos Forneris, s/nº - Belo Vale

**Wagner Silva da Conceição**  
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2023**

**CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO**

**31ª Chamada**

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais divulga e convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2023, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, **NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024**, no horário abaixo discriminado, nos termos dos subitens 5.1, 5.1.1, 7.6, 7 e do item 7 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO do referido Edital, para apresentarem toda documentação exigida para contratação temporária imediata, conforme Classificação Final.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II	882º ao 900º	9:00 HORAS

Santa Luzia, 03 de junho de 2024.

**Sérgio Mendes Pires**  
Secretário Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 04/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO**

**24ª Chamada**

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais divulga e convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2023, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, **NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024**, nos horários abaixo discriminados, nos termos dos subitens 4.1, 4.1.1, 4.2 e do item 6 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO do referido Edital, para apresentarem toda documentação exigida no Edital Nº 04/2023, para contratação temporária imediata, conforme Classificação Final.

CARGO/DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO		HORÁRIO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III	INGLÊS	17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º e 31º	-
	ARTES	18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º e 24º	-
SUPERVISOR PEDAGÓGICO		85º, 86º e 84º	

Santa Luzia, 03 de junho de 2024.

**Sérgio Mendes Pires**  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nos termos e conformidade com os dispositivos e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano analisou e julgou o(s) recurso(s) abaixo especificado(s), proferindo a(s) seguinte(s) decisão(s):

AUTO DE INFRAÇÃO	RECURSO (S)	RECORRENTE	DECISÃO
Nº 01304	Nº 37/2024	Marcelo Lopes Fernandes	DEFERIDO PARCIALMENTE

Observação: Das decisões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabe recurso tempestivamente, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados da Publicação no Diário Oficial do Município.

03 de Junho de 2024.

**Andréa Cláudia Vacchiano**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVOCAÇÃO – SAÚDE

28ª Chamada

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2022, homologado em 15 de dezembro de 2022, devidamente publicado no Diário Oficial, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **10, 11 e 12 de junho de 2024** para, nos termos do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

#### CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
462	Ingrid Kelly Santos Gomes

#### PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
207	Isabela Caroline Melo Marques Santos

#### FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
285	Kênia Rodrigues Barbosa

O candidato selecionado deverá apresentar original e cópia reprográfica dos seguintes documentos:

- I. 1 foto 3X4, recente e colorida;
- II. Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- III. Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- IV. Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- V. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Fotocópia do Certificado de Reservista ou da Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- VII. Fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- VIII. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- IX. Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- X. Carteira de Trabalho;
- XI. Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- XII. Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no Anexo I do Edital;
- XIII. Comprovantes dos Títulos (Especialização, mestrado e/ou doutorado) apresentados para a pontuação no PSS;
- XIV. Fotocópia do registro do Conselho da área;
- XV. Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela Justiça Federal, Comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado, o impedimento à admissão deverá ser fundamentado, bem como garantidos ao candidato o contraditório e a ampla defesa;

XVI. Certidão de nascimento e CPF dos filhos.

XVII. Todos os exames médicos pré-admissionais exigidos no **item 6** do edital.

Santa Luzia, 03 de junho de 2024.

**Ado Alessandro Martins**  
Secretário Municipal de Saúde

### CONVOCAÇÃO – SAÚDE

28ª Chamada

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2022, homologado em 15 de dezembro de 2022, devidamente publicado no Diário Oficial, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **10, 11 e 12 de junho de 2024** para, nos termos do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

#### CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
462	Ingrid Kelly Santos Gomes

#### PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
207	Isabela Caroline Melo Marques Santos

#### FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
285	Kênia Rodrigues Barbosa

O candidato selecionado deverá apresentar original e cópia reprográfica dos seguintes documentos:

- I. 1 foto 3X4, recente e colorida;
- II. Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- III. Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- IV. Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- V. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Fotocópia do Certificado de Reservista ou da Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- VII. Fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- VIII. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- IX. Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- X. Carteira de Trabalho;
- XI. Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- XII. Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no Anexo I do Edital;
- XIII. Comprovantes dos Títulos (Especialização, mestrado e/ou doutorado) apresentados para a pontuação no PSS;
- XIV. Fotocópia do registro do Conselho da área;
- XV. Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela Justiça Federal, Comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado, o impedimento à admissão deverá ser fundamentado, bem como garantidos ao candidato o contraditório e a ampla defesa;
- XVI. Certidão de nascimento e CPF dos filhos.
- XVII. Todos os exames médicos pré-admissionais exigidos no **item 6** do edital.

Santa Luzia, 03 de junho de 2024.

**Ado Alessandro Martins**  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º ADITIVO CT Nº 072/2021 – Credenciamento 004/2021. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses. Contratado: Centro de Imagens Martins e Godoy. Valor: R\$ 680.143,60. Assinatura em 23/04/2024. Vigência: até 23/04/2025. Disponível em [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 24.369, DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991;

CONSIDERANDO a vontade expressa do servidor;

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde; Andre Nunes Oliveira, matrícula nº 34.235.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de maio de 2024.

Santa Luzia, 03 de junho de 2024.

Luiz Sergio Ferreira Costa  
Prefeito do Município de Santa Luzia

## PORTARIA Nº 24.371, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento comissionado de Supervisor de Equipamento Social; Sandra Maria de Sousa Mendes, matrícula nº 36.773.

Art. 2º - DISPENSAR do exercício das funções de Supervisor de Equipamento Social Básica – Proteção Básica Plantão Social; Sandra Maria de Sousa Mendes, matrícula nº 36.773.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Santa Luzia, 03 de junho de 2024.

Luiz Sergio Ferreira Costa  
Prefeito do Município de Santa Luzia

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E ANDREZZA DUARTE FERREIRA PINTO.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av.VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-00, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. ADO ALESSANDRO MARTINS, portador do RG nº MG1XXX2075 e do CPF nº 033.XXXX86-40, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.073/2015, e do outro lado Sr (a). ANDREZZA DUARTE FERREIRA PINTO portador (a) do RG. nº MG15XXX43, inscrito (a) no CPF sob o nº

119XXX8638, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.223/2011 e suas alterações, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Contrato Administrativo Nº 13, celebrado em 06/03/2023, entre o Contratante e o Contratado, fica rescindido em 03 de junho de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Santa Luzia/MG.

Assim, o Contratante juntamente com 02 (duas) testemunhas, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santa Luzia, 03 de junho de 2024.

Ado Alessandro Martins  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E ALBERTINA DA FONSECA ALVES.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av.VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-00, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. SERGIO MENDES PIRES, portador do RG nº M-8.XXXX97 e do CPF nº 981.XXXX66-00, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.073/2015, e do outro lado Sr (a). ALBERTINA DA FONSECA ALVES - PROFISSIONAL DE APOIO PSS - UMEI MARIA AUGUSTA DA SILVA FREIRE portador (a) do RG. nº 5XXX099, inscrito (a) no CPF sob o nº 839XXXX3600, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.223/2011 e suas alterações, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Contrato Administrativo Nº 287, celebrado em 10/05/2023, entre o Contratante e o Contratado, fica rescindido em 03 de junho de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Santa Luzia/MG.

Assim, o Contratante juntamente com 02 (duas) testemunhas, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santa Luzia, 03 de junho de 2024.

Sergio Mendes Pires  
Secretário Municipal de Educação

## GABINETE

## DECRETO Nº 4.347, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 4.268, de 20 de dezembro de 2023 que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Santa Luzia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do caput do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 1º do Regimento Interno da Junta Administrativa dos Recursos de Infração - JARI do Município de Santa Luzia, aprovado por meio do Decreto nº 3.110, de 08 de abril de 2016, a JARI é um órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito com poderes e atribuições previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.110, de 2016, e seu art. 2º que determina a composição da JARI de 05 (cinco) membros titulares, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o § 7º do art. 2º do Decreto supracitado, que dispõe que “O mandato dos membros da JARI terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por períodos sucessivos”; e

CONSIDERANDO a manifestação[1] da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e

Transportes a respeito da necessidade alteração de membro da JARI,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso II do caput do art. 1º do Decreto nº 4.268, de 20 de dezembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

II - .....

a) Valdemir Galvão Junior, Procurador Municipal, inscrito na matrícula sob o nº 33.238, como titular; e

b) Cristiano Aiala Ferreira, Procurador Municipal, inscrito na matrícula sob o nº 33.371, como suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 03 de junho de 2024.

Luiz Sérgio Ferreira Costa  
Prefeito do Município de Santa Luzia



**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024. REGISTRO DE PREÇOS 003/2024.**

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de mobiliário necessário, buffet e ornamentação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia-MG, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Anexo I deste Edital. Torna pública a licitação supramencionada, com data e horário de disputa para o dia 17/06/2024, às 14h00min, pelo portal [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

03 de junho de 2024.

Wagner de Andrade Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

